DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1614** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3.880 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.848/25, resolve:

Alterar o nível de servidor, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Dourado, 01 de agosto de 2025.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Agosto de 2.025.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3.881 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.848/25, resolve:

Alterar o nível de servidor, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Dourado, 01 de agosto de 2025.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Agosto de 2.025.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3.882 DE 01 DE AGOSTO DE 2.025

O Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.848/25, resolve:

Alterar o nível de servidor, ocupante do cargo em comissão de Assessor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Dourado, 01 de agosto de 2025.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Agosto de 2.025.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2025

"Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para o Ano Letivo de 2025 em virtude da exoneração, a pedido, da Professora PEB-I SABRINA GARBELINI CHIAVOLONI".

O PREFEITO MUNICIPAL, **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2025

RESOLVE:

Artigo 1° - CONVOCAR, **respeitando a continuidade da ordem classificatória**, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes em virtude da exoneração, a pedido, da Professora SABRINA GARBELINI CHIAVOLONI, de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULSITA - DOURADO -SP

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2025

CRONOGRAMA:

MODALIDADES	HORÁRIO
Professor PEB-I	**08:00**

Artigo 2° - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 001/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.

Artigo 4º - **Os CANDIDATOS APROVADOS** e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino, 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o **CANDIDATO APROVADO** já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vinculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do **CANDIDATO APROVADO** configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - **A CONVOCAÇÃO** estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**. No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 104/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: INGRIDE SALVIOLI CNPJ nº 48.767.920/0001-66 Razão Social: FABIO DA COSTA MOURA CNPJ nº 53.288.363/0001-30
Descrição da contratação	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA O EVENTO FESTIVO NA PRAÇA DA MATRIZ, PARA CELEBRAR A PRORROGAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA.	
Valor estimado	R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	

Dotação orçamentária	**02.12 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO** **02.12.01 SETOR DE CULTURA** **Ficha 227 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).
Valor Contratado	R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)

Dourado/SP, 31 de julho de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E COMPATIBILIZAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado – SP, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), assegurando a transparência da gestão fiscal, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2026 à 2029 e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do exercício de 2026, que realizar-se-á na data, horário e local, abaixo indicados:

DATA: 25 de agosto de 2025.
HORÁRIO: 19:00 horas.
LOCAL: Auditório do Departamento de Educação - Rua José Bustani, 600, Jardim Paulista, Dourado – SP.

Dourado, 04 de agosto de 2025

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal